

Lei n.º 27.

de 31.12.62

Faço saber que o povo do Município de Pinheiro do Estado de Alagoas, por seus Representantes sancionou a lei seguinte.

Abre um crédito especial ao Decremento vigente e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica aberto ao Decremento vigente um crédito Especial da quantia de Cr\$ 50.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender as despesas da corrente desapropriação de que trata a Dec. n.º 2/62 de 28 de dezembro de 1962.

Art. 2.º - Os encargos decorrentes desta Lei serão cobertos com o excedente de arrecadação prevista no exercício em curso.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do
Ponciano 31 de dezembro de 1962.

Prefeito ~~Francisco~~ etc

Registrada na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Girau do
Ponciano, aos trinta e um dias do
mês de dezembro do ano de 1962.

Secretário: Alfredo de Oliveira Silva

Lei n.º 98, de 31.12.62.

Doa um terreno ao Patrimônio
da Fundação Serviço Especial de Saúde
Pública.

Faco saber que o povo do Município de G
Ponciano, Estado de Alagoas por seus representantes decl
em em nome sancionou a seguinte Lei.

Art. 1.º: Fica o Prefeito do Município autoriza
doar ao Patrimônio da Fundação Especial de Saúde Públi
esp) um terreno sito a rua do Sol nesta cidade, com
seguintes limites e dimensões: ao norte com Autônia. Ros
2) Rua medido 65 metros ao sul com Conjunção das vi
outra medido 68 metros a leste com a rua do sol
uido 33 metros ao oeste com os fundos das casas d
ua do comércio medido 99 metros.